



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, declara para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e a legislação de transparência pública, que não recebeu repasses a título de transferências voluntárias nos últimos 5 anos.

Informamos ainda que a receita desta Casa de Leis decorreu tão somente dos repasses duodecimais realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Marechal Floriano/ES, 29 de maio de 2024.



Diana Borlot Uhl
Chefe de Serviços de Tesouraria
Matricula 05